



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.443, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

**“Abre Crédito Adicional Suplementar.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(001) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	18.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>18.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Depto de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(020) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	191.690,00
(021) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	154.410,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>346.100,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2025	Manutenção do Departamento de Assistencia Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(070) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>5.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)</b>	<b>VALOR</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.443, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

(Fls 02)

02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01-Tesouro	
(097) 3.3.90.30	Material de Consumo	31.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>31.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2041	Manut. Merenda Escolar Ens. Fund. Federal	
3.000.00	Despesa nCorrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(120) 3.3.90.30	Material de Consumo	23.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>23.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(134) 3.3.90.30	Material de Consumo	10.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	274.000,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(217) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>280.500,00</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPTO AGRICULTURA ABASTECIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Depto de Agricultura	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.443, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

(Fls 03)

3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(219) 3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil	19.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>19.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>732.600,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 732.600,00 (setecentos e trinta e dois mil e seiscentos reais)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações, conforme Lei nº 1647 de 25/11/2021, art.4º inciso II e IV,§2º e art. 5º, inciso I, abaixo demonstrados:

<b>02.01</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	<b>VALOR</b>
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(002) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	40.000,00
04.122.0102.2004	Eventos Municipais	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(009) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>43.000,00</b>
<b>02.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2011	Aquisição de Equipamentos Depto de Administração	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(019) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(026) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	11.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>15.000,00</b>
<b>02.04</b>	<b>DEPTO COMPRAS, ALMOX.PATRIMONIO</b>	<b>VALOR</b>
02.04.01	Compras, Almojarifado e Patrimonio	
04.123.0105.2016	Manutenção do Departamento de Compras	
3.000.00	Despesa Corrente	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.443, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

(Fls 04)

01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(037) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.500,00</b>
<b>02.05</b>	<b>DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	<b>VALOR</b>
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(041) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	71.150,00
(042) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	17.950,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>89.100,00</b>
<b>02.06</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.06.01	Assistencia Social	
08.243.0107.2021	Manutenção do Conselho Tutelar	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(058) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	45.900,00
(059) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	39.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>84.900,00</b>
<b>02.07</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL</b>	<b>VALOR</b>
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social	
08.244.0108.2030	Manutenção do Fundo de Assistência Social	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(082) 3.3.90.30	Material de Consumo	5.000,00
(087) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	5.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>
<b>02.08</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE(FMS)</b>	<b>VALOR</b>
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Depto de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(102) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	31.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.443, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

(Fls 05)

	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>31.000,00</b>
<b>02.12</b>	<b>MERENDA ESCOLAR</b>	<b>VALOR</b>
02.12.01	Merenda Escolar	
10.306.0113.2043	Manut. Merenda Escolar Ens. Médio Federal	
3.000.00	Despesa Corrente	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(122) 3.3.90.30	Material de Consumo	900,00
10.306.0113.2044	Manut. Merenda Escolar Ens. Inf. Pré-Escola Fed.	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(123) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.000,00
10.306.0113.2045	Manut. Merenda Escolar Ens. Inf. Creche – Federal	
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(124) 3.3.90.30	Material de Consumo	4.100,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>7.000,00</b>
<b>02.13</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>VALOR</b>
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.1186	Aquisição de Veículo Educação	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(127) 4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.000.00	Despesa Corrente	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(131) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
(132) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	31.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(135) 3.3.90.30	Material de Consumo	2.500,00
(138) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	3.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>147.000,00</b>
<b>02.15</b>	<b>ENSINO INFANTIL CRECHE</b>	<b>VALOR</b>
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manut. Ens. Infantil – Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

**DECRETO Nº 2.443, DE 02 DE JUNHO DE 2022.**

(Fls 06)

(144) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	30.000,00
(145) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	9.900,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>39.900,00</b>
<b>02.21</b>	<b>DEPTO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIOPAIS</b>	<b>VALOR</b>
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1025	Reurbanização e Construção de Praças	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(196) 4.4.90.51	Obras e Instalações	4.000,00
15.451.0123.1029	Revitalização do Centro da Cidade	
4.000.00	Despesa Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(200) 4.4.90.51	Obras e Instalações	5.000,00
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(207) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
(208) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	58.700,00
(212) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	31.500,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>249.200,00</b>
<b>02.22</b>	<b>DEPTO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	<b>VALOR</b>
02.22.01	Agricultura e Abastecimento	
20.606.0124.2068	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(220) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	8.000,00
	<b>SUB.TOTAL</b>	<b>8.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>732.600,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 02 de Junho de 2022.

  
**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal